

**EDITAL**  
**EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Fernando Eleutério Silva Pontes Engrácia, Duarte Silva Pontes Engrácia e Maria Cristina Silva Pontes Engrácia Lobo, na qualidade de proprietários do prédio rústico, situado em Ponte de Albufeira ou Porto de Albufeira, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 1013/19870605 - Boliqueime e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 748 - Boliqueime, vêm por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a favor de "Brand SCC S.R.O.", conjunta e simultaneamente com os prédios urbanos, todos situados em Ponte de Albufeira, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob os números 9770; 9771 e 9772 - Boliqueime e, respectivamente, inscritos na respectiva matriz predial urbana sob os artigos 3600; 3777 e 3778 - Boliqueime, pelo valor global de €515.000,00 (quinhentos e quinze mil Euros), o qual será integralmente pago, por meio de cheque bancário ou visado, no acto da assinatura do Documento Particular Autenticado, o qual será realizado até ao dia 30 de Abril de 2025, no escritório da Dra. Ana Rosa Advogados, em Vilamoura.

Mais se informa que a venda projectada tem como condição a transmissão conjunta e simultânea de todos os prédios acima identificados, não podendo o direito de preferência ser exercido apenas quanto a um dos prédios.

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vêm por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confiantes com o prédio rústico acima identificado a faculdade de exercício do direito de preferência na aquisição global e simultânea de todos os prédios identificados nas condições aqui indicadas, o qual deverá ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da afixação do presente edital, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil, mediante e-mail para o seguinte endereço ([fernando.engracia@gmail.com](mailto:fernando.engracia@gmail.com)).

O presente edital é afixado por impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes do prédio rústico, o qual apresenta as seguintes confrontações:

**Norte:** Joaquim de Sousa Gonçalves e Outros **Sul:** Esperança Gonçalves e outros

**Nascente:** Caminho e Outros **Poente:** Ribeira e outros

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferindo para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 10 de Abril de 2025

Os proprietários

